

Renúncia aconselhada

Da Agência Estado

Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) aconselharam ontem os senadores Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) e José Roberto Arruda (sem partido-DF) a renunciar imediatamente caso não queiram correr o risco de ter os seus direitos políticos cassados. Segundo integrantes do STF e o presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Rubens Approbato Machado, em tese, ACM pode ter cometido um crime porque não tomou providências quando soube da violação do painel de votações do Senado.

Com base no depoimento de ACM e no discurso de Arruda, ministros do Supremo avaliaram que a situação dos dois parlamentares é gravíssima e que há grande chance de trem os seus mandatos cassados se for instaurado um processo contra eles. "Se renunciar agora, por exemplo, o senador Antonio Carlos Magalhães poderá ser candidato ao governo da Bahia ou à presidência da Câmara de Jequié, no interior do estado, onde recentemente caiu o palanque no qual estava o senador", ironizou um dos integrantes do STF.

Mas se os senadores não renunciarem até a abertura do processo de cassação contra eles, um eventual pedido de desligamento não surtirá efeitos. Isso porque a emenda constitucional de revisão nº 6, proposta pelo presidente do PT, José Dirceu, estabeleceu que as renúncias não produzirão efeitos enquanto não terminar o processo de cassação.

Antes dessa emenda, os parlamentares que estavam respondendo a processo poderiam renunciar até na véspera da cassação para preservar sua elegibilidade. Um ministro lembrou o episódio envolvendo os chamados anões do Orçamento. "Quando perceberam que seriam cassados, renunciaram e não se tornaram inelegíveis", explicou. "Essa possibilidade frustrava a finalidade de punir", completou.

De acordo com ministros do Supremo, os senadores poderiam renunciar agora sem perder os direitos políticos porque na avaliação deles, o processo de cassação ainda não foi instaurado. "O processo de cassação só é aberto após uma acusação formal feita pela mesa do Senado ou por um partido político com representação no Congresso, o que ainda não ocorreu", esclareceu um integrante do Supremo.

INQUÉRITO POLICIAL

Ele disse que a investigação pelo Conselho de Ética do Senado é como se fosse um inquérito policial, com o objetivo de conseguir provas. Depois disso é que é instaurado o processo. "Arruda e ACM ainda não estão submetidos a processo, estão sujeitos a mera investigação", opinou.

O presidente da OAB, Rubens Approbato, disse que se sentiu "ultrajado" com o depoimento de ACM. Segundo ele, o senador pode ter cometido crime de prevaricação ao deixar de tomar providências quando soube da violação da votação.

Pelo menos um ministro do Supremo também opinou que, em tese, o senador

pode ter praticado um crime ao não informar sobre a quebra do sigilo. Um eventual processo contra ACM tramitaria originalmente no STF já que ele é senador.

"Ficou evidente, e muito, que ele faltou com a verda-de", acusou o presidente da OAB. "Não explicou à Nação porque o presidente do Congresso, ao saber da confirmação de uma violação, pura e simplesmente, ficou calado", questionou. Para Approbato Machado, Antonio Carlos tinha o dever de, no mínimo, instaurar uma sindicância.

O presidente nacional da OAB disse que quer a apuração de vários escândalos, como de desvio de recursos da Sudam, Sudene e Finor. "Ou o país faz a opção pela ética, ou pela roubalheira, pela sem-vergonhice e pela mentira", reclamou.

"OU O PAÍS FAZ A OPÇÃO PELA ÉTICA, OU PELA ROUBALHEIRA, PELA SEM-VERGONHICE E PELA MENTIRA"

**RUBENS APPROBATO
MACHADO**

Presidente nacional da OAB